



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 005/2023

PAE n. 56.144/2022

QUESTIONAMENTO 1:

Caro Sr.(a) Pregoeiro, bom dia !

Em relação ao pregão acima consegue nos enviar a Convenção Coletiva do Trabalho (CCT) que devemos considerar para os cálculos da nossa planilha de custo ?

RESPOSTA 1:

Prezado senhor, boa tarde.

Nos termos do subitem 7.1.4.1 a cópia da convenção coletiva deverá ser encaminhada pelo licitante.

Caso a categoria profissional não possua convenção o entendimento é que será aceita Convenção coletiva da Atividade Preponderante da Empresa.

Atenciosamente

Felícia Taulois Pereira

Coordenadora de Julgamento de Licitações Substituta